## PORTARIA Nº 303/2023

Data: 11 de dezembro de 2023

Concede férias a servidora Veralúcia Biazin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora **Veralúcia Biazin,** referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, entre os dias 03/01/2024 e 12/01/2024.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média